

PORTARIA Nº 1647/2020

DATA: 18.06.2020

SÚMULA: Altera o Inciso 1, do Art. 1º, da Portaria nº 1646/2020 de 04.06.2020, e dá outras providências;

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

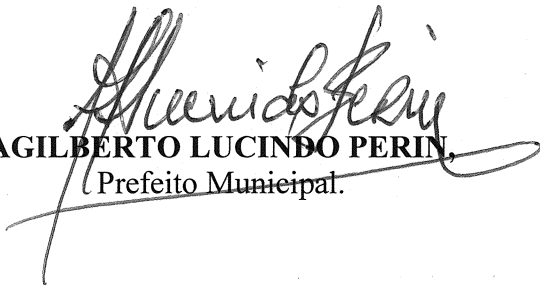
Art. 1º. Alterar o Inciso 1, do Art. 1º, da Portaria nº 1646/2020 de 04.06.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação.

1- **Vlademir Lucini**, portador do CPF nº 628.773.569-49, Diretor do Departamento de Administração, na função de Presidente;

Art. 2º. Os demais incisos e artigos pertencentes à Portaria nº 1646/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,
aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.



AGILBERTO LUCINDO PERIN,
Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 031/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: AR Limp – Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 031/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Centro Oeste – Comércio de Moveis e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.964,00 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020
(Pregão Eletrônico nº 036/2020)

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção em geral, considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI obtido através do Pregão Eletrônico nº 036/2020, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens e descontos abaixo relacionados:

NOME: R. PIVATTO & CIA LTDA
CNPJ: 04.701.368/0001-38

ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz, nº 16, Centro, na cidade de Renascença/PR.

VIGÊNCIA: 17/06/2020 a 17/06/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE
01	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO)	13,52%	40.000,00
02	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	15,50%	40.000,00
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (PINTURA)	2,00%	40.000,00
04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	2,01%	40.000,00
05	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)	7,50%	45.000,00
06	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	2,01%	40.000,00
07	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAL)	7,54%	35.000,00
08	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)	2,00%	40.000,00
09	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (METALÚRGICA E FUNILARIA)	2,00%	40.000,00
10	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM)	9,81%	40.000,00
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COBERTURA)	2,00%	45.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Renascença, 17 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 068/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017, firmado em 23/06/2017, referente a locação de 01(um) imóvel/espaço multisserviço comercial, não residencial, no perímetro urbano no Município de Saudade do Iguaçu, para atender a Secretaria de Esportes do Município para prática de taekwondo e diversas atividades esportivas e culturais, conforme expresso no Pregão Presencial nº 60/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berschheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CERCHI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. LOCATÁRIO: LOCADORA GLEUSA DE FATIMA PEREIRA CPF nº 025.990.758-82, portadora do RG nº 14.967.227-5 pessoa física ou jurídica de direito privado, com sede na Rua Hilário Salviato, município de Saudade Do Iguaçu, Estado Paraná, CEP: 85.568-000, TIPO DO ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: Para este termo estima-se um total de R\$ 10.804,54 (dez mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 035/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Reis & Capoani Ltda

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, destinados à manutenção de veículos, utilitários, caminhões e equipamentos rodoviários da frota do município de Renascença-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 160.825,00 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 063/2020
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 3.870,00m² (três mil oitocentos e setenta metros quadrados) de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$ 319.313,75 (trezentos e dezoito mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo Licitador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de junho de 2020.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE MURO E GRADIL DE ISOLAMENTO DO PETI POR MEIO DO TERMO DE ADESAO-DELIBERAÇÃO N. 062/2016/CEDECAPR.

O Prefeito Municipal de Marquinhos-PR, faz saber aos interessados que o Aviso do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. Onde se lê: "...4.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE MURO E GRADIL DE ISOLAMENTO DO PETI POR MEIO DO TERMO DE ADESAO-DELIBERAÇÃO N. 062/2016/CEDECAPR.
Área Total: 77,00 metros;
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias;
Garantia de Manutenção da Proposta: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Preço máximo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos; ..."
2. Lide-se: "...4.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE MURO E GRADIL DE ISOLAMENTO DO PETI POR MEIO DO TERMO DE ADESAO-DELIBERAÇÃO N. 062/2016/CEDECAPR.
Área Total: 77,00 metros;
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias;
Garantia de Manutenção da Proposta: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
Preço máximo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos; ..."
3. Onde se lê: "...4.1 A vista deverá ser agendada até o dia 18 de junho de 2020, junto ao Departamento de Engenharia, com o Engº Civil Sr. Charles Alexandre Batista, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (042) 3648-1102..."
4. Lide-se: "...4.1 A vista deverá ser agendada até o dia 03 de junho de 2020, junto ao Departamento de Engenharia, com o Engº Civil Sr. Charles Alexandre Batista, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (042) 3648-1102..."
5. Em razão das alterações realizadas no edital, a data de sessão pública, fica transferida para o dia 06/07/2020, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS, no dia 06 de junho de 2020, às 09:00horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 06 de junho de 2020, às 09:00horas.
6. O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinhos-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, em 18 de Junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/3648-1106
CNPJ: 011.552.0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 85 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 1035/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020
Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sulina, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor ADEMAR LUIZ TRIANO, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: GIOVANI BASSO – ME – R\$ 45.872,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.
Contratada: GIOVANI BASSO – ME/CNPJ: 19.492.176/0001-36

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 19 de JUNHO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 010/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95. **CONTRATADA:** A R CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.234.287/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Exame Médico Admisional e Avaliação Psicológica, a ser realizada por candidato (a) em fase de admissão em Concurso Público da Câmara Municipal – Edital nº 001/2018. **VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais) total do lote. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 006/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 0101.01.031.0001.2001000.3.3.90.99.000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - R-21. **PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 5 (cinco) dias úteis. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com início a partir de 17 de junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara e Rodrigo Maschio de Freitas, pela empresa.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020. EMPRESA: Wyllyan Teidl Constantini Tiepo 0624085798, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 28.044.049/0001-65, inscrição estadual isenta, estabelecida na Alameda Quatro, nº 1031, bairro água azul, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresas para realização de serviços de lavagem de veículos e conversão de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102), 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (103) (104), 07.00 – Departamento do Desporto – 07.01 – Divisão do Desporto – 27.812.0024.2.024.000 – Manutenção da Unidade de Esportes – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303), 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Criança e Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência ao Produtor Rural – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (000), 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços urbanos – 1102.15.452.0017.2.034 – Manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesas 957, 964, 968, 969, 977, 989, 991. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Ronaldo Gusman de Souza. O serviço a ser realizado é:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	5	Lavagem completa Escavadeira Hidráulica (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	10	UND	498,00	4.980,00	Wyllyan
1	9	Lavagem completa 2 Carregadeiras (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	10	UND	498,00	4.980,00	Wyllyan
1	10	Lavagem completa Patrôla (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	10	UND	498,00	4.980,00	Wyllyan
1	11	Lavagem completa Retro Escavadeira (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	10	UND	498,00	4.980,00	Wyllyan
1	13	Lavagem completa Mini carregadeira (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	10	UND	99,00	990,00	Wyllyan
1	14	Lavagem completa Rolo compactador (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	5	UND	398,00	1.990,00	Wyllyan

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois mil e Novecentos reais). Maripolis, 10 de Junho de 2020. Município de Maripolis, Tobias Esquezel Taffarel Cheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
PORTARIA Nº 1647/2020
DATA: 18.06.2020
SÉRIALIZAÇÃO: Altera o Índice I, de Art. 1º, da Portaria nº 1646/2020 de 04.06.2020, e dá outras providências; a íntegra se encontra no site: www.itapejara.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2356/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ/ME sob o nº 04.915.134/0001-93, objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor de Zonamento Municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 017/2018, - fica prorrogado o prazo contratual, com mais 09 (nove) dias, passando sua vigência de 18 (dezoito) de junho de 2020 para 18 (dezoito) de julho de 2020, de acordo a solicitação de empresa através do ofício nº 0174/2020, de 09 (nove) de junho de 2020 e com o Art. 57, II da Lei nº 8666/93. CLÁUSULA SÉCUNDÁRIA – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todos os demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2356/2018, as quais permanecem válidas e vigentes, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 17 (dezoisete) de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 004/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, firmado em 14/01/2020, oriem de serviços emitida em 01/04/2020, referente a contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de barracão pré moldado com 153,79m² para o viveiro municipal, localizado no lote 1 da quadra 60, perímetro urbano de Saudade do Iguaçu, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a tomada de preços 018/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berschheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CERCHI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. SSP/PR. CONTRATADA: MARCIO GALIANA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.700.325/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Frei Vito Berschheid, nº 828, Centro, município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por MARCIO GALIANA, portador do CPF nº 027.917.999-58 e do RG nº 5.980.314-0 SSP/PR, Empresa vencedora da Tomada de Preços nº 018/2019. TIPO DO ADITIVO: valor e supressão. Acréscimo dos serviços de R\$ 17.292,95 (dezoisete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 13,07% do valor originalmente contratado, sendo que as somatárias das reduções totalizam R\$ 23.226,72 (vinte e três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) equivalente a 17,56% do valor do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.938,77 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 54/2020. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 02 de julho de 2020 às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONCRETO: PAVERS, MEOIOS-FIOS, TUBOS DE CONCRETO, PALANQUES, MO DE PEDRA E PLACAS PRÉ-MOLDADAS. Gênero: Materiais de Consumo. Valor máximo estimado anexo à licitação: R\$ 337.899,90. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kugel nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no site www.chopinziho.pr.gov.br informações pelo fone (46) 342-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DECRETO Nº 099/2020-DATA: 18.06.2020

SÚMULA: Institui a proposta de atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Infantil 4 e/ou 5 anos conforme disposto na Deliberação Nº 02/2020 – CEE/CP.

Consideração a excepcional autorização de ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS para a EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e/ou 5 anos) conforme a Deliberação CEE/CP Nº 02/2020, que alterou a Deliberação CEE/CP Nº 01/2020, em seu artigo 2º, fica decretado que:

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei.

DECRETA:

Art. 1º—As atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Infantil 4 e/ou 5 anos tiveram seu início retroativo a data de autorização da Deliberação 02/20, em 01 de junho de 2020, e perdurarão por tempo indeterminado.

Art. 2º—O período entre 20/03 a 06/04/2020 foi considerado como antecipação do recesso escolar, antes previsto para o mês de julho.

Art. 3º—Assim como no Ensino Fundamental, as atividades pedagógicas não presenciais seguem a orientação disposta na Deliberação 01/2020 CEE/CP em seu artigo 5º que dispõem sobre quais são as atividades compreendidas como atividades escolares não presenciais:

"Art. 5º. Compreendem atividades escolares não presenciais:

I – as ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou componente curricular, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço;

II – metodologias por meio de recursos tecnológicos, inclusive softwares e hardwares, adotadas pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;

III – as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino aprovadas;

IV – as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;

V – as que integram o processo de avaliação do estudante.

Parágrafo único. A mantenedora e a instituição de ensino devem buscar amparo na experiência de seus professores que tenham habilitação em atividade escolar não presencial e/ou disponibilizar meios e recursos pedagógicos e tecnológicos para oportunizar a formação dos professores, com vistas à oferta desse tipo de atividade".

Art. 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI, Dir. Depto. De Administração

Cod333707

PORTARIA Nº 1647/2020-DATA: 18.06.2020

SÚMULA: Altera o Inciso 1, do Art. 1º, da Portaria nº 1646/2020 de 04.06.2020, e dá outras providências;

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Inciso 1, do Art. 1º, da Portaria nº 1646/2020 de 04.06.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação.

1-Vladimir Lucini, portador do CPF nº 628.773.569-49, Diretor do Departamento de Administração, na função de Presidente;

Art. 2º. Os demais incisos e artigos pertencentes à Portaria nº 1646/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal.

Cod333705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos orgânicos e destinação final de lixo reciclável, gerados pelo Município de Itapejara D'Oeste—PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 008/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda—EPP, com o valor mensal de R\$ 51.744,16 (Cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 620.930,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 17 (dezesete) de Junho de 2020.

Agilberto Lucindo Perin-Prefeito Municipal

Cod333718